PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0049/2019 de 7 de Junho de 2019

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1459 de 3 de Julho de 2018 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0038	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		334,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0091	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		70,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0204	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE		80,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
		Total	484.00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		334,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0092	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		70,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0211	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE		80,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
		Total	484.00

SANTANA DA VARGEM, 7 de Junho de 2019

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL